

em demarcar suas próprias fronteiras, permitindo que valiosas porções do território nacional fossem parar sem resistência nas mãos de vizinhos ambiciosos.

Entendo, Sr^s e Srs. Senadores, que fronteira tem que ser sinônimo da presença do Estado. O povo da Amazônia setentrional, sobretudo, os roraimenses não aceitam que se repita a desastrosa diplomacia que ao longo dos anos tem cedido sem resistência, parcelas de terras brasileiras que dariam para abrigar vários países da Europa.

Vale lembrar, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, alguns fatos que a história registrou como exemplos verdadeiros de desprezo dos governantes brasileiros por nossa região. Podemos citar o caso em que permitiu a Inglaterra ocupar área de terras situadas ao norte, na fronteira brasileira com o oceano Atlântico, e também em aceitar que o rei italiano Vítor Emanuel IV, fosse árbitro da questão, com o que acabamos perdendo 20.000km², ou seja, quase vinte milhões de hectares, incorporados à Guiana, que era naquela época colônia inglesa e hoje República Cooperativista da Guiana.

Este fato ocorreu em 1904 e mostrou a fraqueza da diplomacia brasileira, nessa ocasião liderada por Joaquim Nabuco, pois ele sabia que a Itália, afogada em dívidas com a Inglaterra jamais daria sentença favorável ao Brasil.

Hoje, Sr^s e Srs. Senadores, no momento em que países ricos chantageiam um Brasil igualmente endividado e usam a Amazônia como lastro, fato idêntico ameaça repetir-se.

Desconhecendo tratados firmados anteriormente, a Venezuela está obrigando o Governo brasileiro a abrir mão de mais cinco mil quilômetros quadrados, ocupados pela força, sendo uma área reconhecida internacionalmente como pertencente ao nosso território. Essa área localiza-se justamente nas imediações fronteiriças, onde o Governo pretende de maneira vergonhosa, cedendo à pressão internacional, dar aos índios Yanomamis mais de 9,4 milhões de hectares. É a região da Serra do Parima, no extremo norte brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a maior ameaça, no entanto, que se abate sobre a Amazônia no presente momento, é a questão indígena. Estão querendo transformar essa região numa grande reserva indígena.

Essa ação impatriótica, é obra, sobretudo, da ação e da pressão internacional pela preservação da Amazônia, aliada à própria ação do nosso Governo, orientado por um órgão que traça a política indigenista nem sempre condizente com os interesses nacionais.

A história das diversas comunidades indígenas de Roraima nos ensina que a existência de um órgão como a FUNAI é perfeitamente dispensável como condutora da política indigenista de nosso País.

Roraima tem sido o ponto de encontro dos índios que migraram do Caribe para o interior da Amazônia, fugindo de ingleses e holandeses, que tentavam escravizá-los. Esses índios passaram a conviver com os brancos vindos do Nordeste e do Sul e com eles formaram o povo roraimense.

Sr^s e Srs. Senadores, fala-se muito em posse imemorial quando se coloca em discussão a demarcação das terras que se pretende destinar às comunidades indígenas. Garantem aqueles que defendem essa tese, que ali estavam desde tempos imemoriais.

Na verdade, trata-se, à luz da história, de uma falta de conhecimento sobre o passado da região. Quando o Coronel Lobo D'Almada chegou àquelas terras, no século XVIII, só foi encontrar índios nas áreas que hoje pertencem à Guiana Inglesa. Somente com a presença dos brancos portugueses,

nos idos de 1787, com a instalação das primeiras fazendas, é que esses índios acabaram sendo atraídos, descendo das serras para se agruparem nas savanas.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, Roraima tem hoje uma população indígena em torno de vinte mil índios, a grande maioria já aculturada e integrada à sociedade local. Mais da metade de nossas terras estão sendo transformadas pela União em áreas indígenas, áreas intocáveis e marcadas pela expressiva ocorrência mineral e pelos campos naturais onde pastam o rebanho bovino do Estado.

A crescente tendência de transformar Roraima num Estado eminentemente indígena, leva a crer que pouco ficará para o restante da população, que acabará confinada numa prisão sem muralhas.

Aos poucos Roraima se transforma novamente em posseção federal. Todas as leis sobre terras, índios, garimpeiros, florestas e rios são federais e nada resta ao Estado de Roraima sobre o que possa legislar ou governar. O povo roraimense está perdendo sua identidade e sem identidade, o nosso povo não pode ser ouvido pelo Governo, pois o governo não administra aquilo que não reconhece.

Ainda há tempo Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, para por fim a essa insensatez e mirarmos-nos em exemplos do passado e do presente para salvar Roraima e a Amazônia para o Brasil!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quer o Poder Executivo que o Congresso Nacional, mediante lei delegada, possibilite ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a promoção do disposto na Constituição Federal no que se refere à isonomia de remuneração dos servidores de cargos assemelhados entre os três Poderes da República.

Razões múltiplas, Sr. Presidente, levam-nos à natural rejeição da proposta em exame. Razões que passam pelo crivo da inconstitucionalidade, da injuridicidade e, sobretudo, da inconveniência política.

Com efeito, nobres colegas, a delegação, sendo o direito que se dá a alguém para agir em nome de outrem não se justifica. No caso, pelo temor, ou seja, pelo natural resguardo com que se deve precaver o Poder Legislativo, diante da possibilidade factual de que, exorbitando do preceituado na delegação, venha Sua Excelência, o Presidente da República, promover não a justa e desejada isonomia, mas o arrocho da remuneração dos servidores dos demais Poderes.

Deve-se considerar que a Constituição é clara quando se refere à isonomia de vencimentos, não de remuneração. São dois conceitos meridianamente distintos. Pela via de gratificações e da própria natureza incompatível de funções, não se pode, sob pena de cometer-se equívocos e injustiças, tornar equivalente aquilo que sequer pode ser medido.

Entretanto, salta também aos olhos a existência de grandes disparidades nos padrões remunerativos dos servidores públicos do Poder Executivo quando se os comparará com o modo geral de remunerar os servidores dos demais poderes da União.

O Congresso Nacional, pela voz de sua unanimidade, não deseja coonestar essas discrepâncias. Mas tampouco pode permitir que se assine um cheque em branco para aquele